

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E O SR. JOSÉ CARLOS
AMIM.**

**CONTRATO Nº 008/2014
PROCESSO Nº 66142903 / 74664727**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Dr. Gilmar Alves Batista, brasileiro, com endereço profissional localizado na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520 e o Sr. **JOSÉ CARLOS AMIM**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 985.558.987-49, portador do RG nº 829.022 – SSP/ES, residente na Rua Sebastião Costa, 305, Joana D'arc, Vitória/ES, CEP. 29048-195, observando o que consta no processo administrativo nº 74664727, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 008/2014 por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2020, nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de **R\$ 7.190,63 (sete mil cento e noventa reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.






DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 03 de agosto de 2020.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

CARTÓRIO
3º OFÍCIO


JOSÉ CARLOS AMIM
LOCADOR

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES

Rua Dr. Eurico de Aguiar, 100-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 28.058-900 - Vitória - ES - Tels.: 27.3345-1048 / 3222-6871

Reconheço por semelhança a firma de JOSE CARLOS AMIM. Em
Testemunho da verdade. Vitória-ES, 03/08/2020, 14:29:59.

Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente
Selo Digital: 023200.CKZ2008.01233

Emplumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Edição Nº25.293

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobberio Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 655, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **Lucas Andrade Maddalena** para atuar na 1ª Defensoria Criminal do Juri de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 1346 de 23.09.2019.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 600324

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014 PROCESSO Nº. 66142903 / 74664727

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** JOSÉ CARLOS AMIM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 600307

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 654 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VINICIUS BRASIL ANDRADE DO NASCIMENTO lotado na 1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares, a partir de 04/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MONIQUE PAIVA LIMA RODRIGUES lotada 2ª Defensoria Fazendária de Vitória, a partir de 21/04/2020.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 600296

Publicações de Terceiros

COMUNICADO PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que **OBTEVE** junto a IEMA, através do processo nº 34550160 a renovação da Licença de Instalação nº 83/20, para extração de granito para a produção de blocos de rochas ornamentais na localidade de Santo Antônio do Ribeirão, s/n, zona rural, Município de Afonso Cláudio - ES, na área que se refere ao processo mineral nº 890.931/1994.

Protocolo 599263

COMUNICADO

"EDINHO EDVIM HOLLUNDER" torna público que obteve da SEMMA, através do processo Nº 2448/2020, Licença (s) Licença Municipal Simplificada - LMS nº 07/2020 para a atividade de TER-RAPLANAGEM, na localidade do, Sítio Campo Verde, Ponto Alto, Domingos Martins - ES.

Protocolo 599371

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 13 de julho de 2020, sob nº. 200401343, da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Constituição e Aprovação Estatutária e Posse da Diretoria Executiva, realizada em 12 de fevereiro de 2020, da empresa "**M LOG IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA S/A**", com sede social na Avenida Quatrocentos, S/N, Quadra 019, Lote M 10, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-411, inscrita no CNPJ 37.699.133/0001-08 e NIRE 323.000.421.12, com a seguinte deliberação: **ORDEM DO DIA:** (a) Aprovação do texto do Estatuto Social da Companhia; (b) Constituição da Sociedade; (c) Eleição da Diretoria; (d) Estabelecer que a administração da Companhia não receba remuneração, até que seja deliberado em assembleia o valor da mesma; (e) Instalar o Conselho fiscal do presente exercício social. Certificamos que o presente é cópia Fiel do ato constitutivo. Serra/ES, 14 de Julho de 2020. Raphael Ribeiro Muniz - Diretor Operacional - Andre Capovilla Marchiori - Diretor Comercial.

Protocolo 599497

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas aos 29.07.2020, no valor total de R\$ 8.811.482,31 (oito milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) com a emissão de 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) por ação, fixado em conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei nº 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.
2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRES: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao